



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 14.11.18

Canindé de São Francisco

14 de novembro de 2018

PORTARIA Nº 720/2018

De 14 de novembro de 2018

(Signature)
Credencial
Assinatura
MEL 3817

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de

Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga portaria 513/2018, que concede licença para tratar de interesse particular ao (a) servidor (a) Sr. ^(a) JOSELIA DE OLIVEIRA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 20391935, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 003.960.305-99, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-III, matrícula nº. 20234, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de novembro 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 14 de novembro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal